



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2022.**

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
ADENILSON WAGNER FELIPE**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA, SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a vereadora Sandra Maria de Souza para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 20 de junho de 2022, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 309/2022, de 21 de junho de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 031/2022, de 21 de junho de 2022, Súmula: Dispõe sobre a autorização para parcelamento excepcional de débitos previdenciários junto à União de acordo com a EC nº 112/2021; Ofício nº 310/2022, de 22 de junho de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 032/2022, de 22 de junho de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no Município, formação de cadastro de reserva, e dá outras providências. Ambos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Comunicados de recebimento de recursos de autoria da senhora Nilse Shinohata Menegazzo, Secretária Municipal de Finanças, informando recursos recebidos no mês de junho do corrente ano: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 021/2022, de 13 de abril de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 030/2022, de 14 de junho de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre a denominação de via pública municipal: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Requerimento nº 028/2022, datado de 21 de junho de 2022, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz e Carlos Junior da Silva, requerendo informações sobre 1 – Qual o valor atualmente disponível



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

nas contas bancárias do Município de Assaí? 2- Quanto desses valores são recursos orçamentários livres, que podem ser utilizados para qualquer finalidade? 3 - Quantos desses recursos tem finalidade determinada para aplicação em saúde, educação e valores decorrentes de convênios com objeto específico? Elaborar planilha detalhando quanto dos recursos são de aplicação obrigatória na saúde, na educação e quanto é proveniente de convênios (emendas parlamentares, financiamentos públicos, etc) com aplicação determinada na finalidade do convênio; 4 – Quais os valores referentes à contrapartidas do Município em emendas parlamentares, convênios, financiamentos obtidos de órgãos públicos de fomento etc, atualmente com valores empenhados e/ou em execução no Município? Requerimento nº 029/2022, datado de 21 de junho de 2022, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz e Carlos Junior da Silva, requerendo informações sobre 1 - Por que a obra do “Meu Campinho” ainda não foi oficialmente inaugurada e seu uso liberado para a população? Existe alguma etapa da obra pendente de conclusão? Demonstrar com documentos as alegações, inclusive aquelas que se referem à etapas da obra que porventura ainda não foram concluídas; 2 – O prazo para execução e entrega da obra foi respeitado pela empreiteira responsável pelo serviço? Se não, quais providências foram tomadas pelo Município para a responsabilização da empreiteira? Encaminhar os documentos pertinentes, inclusive cópia do contrato da obra, eventuais aditivos, notificações, punições à empresa, etc. 3– Qual a data prevista para a inauguração da obra e liberação de seu uso para a população? Requerimento nº 030/2022, datado de 21 de junho de 2022, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz e Carlos Junior da Silva, requerendo informações sobre 1 – Quantas vagas de empregos formais, de acordo com a Agência do Trabalhador local, foram geradas para postos de trabalho no município de Assaí no ano de 2021 e 2022? 2 - Quantas vagas de empregos formais, de acordo com a Agência do Trabalhador local, foram geradas para postos de trabalho fora do município de Assaí no ano de 2021 e 2022? 3 – Encaminhar relação e/ou planilha detalhando o nome das empresas que geraram as vagas de trabalho, a localização da empresa, o número de vagas criadas e o nome completo dos trabalhadores contratados para essas vagas para posterior fiscalização. Todos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO. Indicação nº 036/2022, de 24 de junho de 2022, de autoria do vereador Carlos Junior da Silva, solicitando que seja providenciado a contratação de médico para atender no Posto de Saúde do Distrito do Pau D’Alho do Sul; Indicação nº 037/2022, de 24 de junho de 2022, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, para que seja providenciado o conserto do motor do portão eletrônico existente na entrada da garagem da Prefeitura Municipal; Indicação nº 039/2022, datada de 24 de junho de 2022, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz e Carlos Junior da Silva, solicitando que seja providenciado aquisição dos equipamentos para obras de encanamento e conclusão das instalações do poço artesiano existente na Seção Cerro Leão; Indicação nº 038/2022, de 24 de junho de 2022, de autoria dos vereadores Leni de Oliveira, Neuza Costa, Sandra Souza, Rafael Gouveia Greca e Paulo Cezar Miyazaki, solicitando que seja realizada obras de pavimentação asfáltica na Rua Miyuki Saito: OFICIESE; Terminado os despachos, esgotado o tempo regimental, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 021/2022, de 13 de abril de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

de votos em primeira discussão e votação; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 029/2022, de 07 de junho de 2022, de autoria do vereador Rafael Gouveia Greca, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a explorar espaços físicos dos estádios, quadras e ginásios pertencentes a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para propagandas. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 030/2022, de 14 de junho de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre a denominação de via pública municipal. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Requerimento nº 028/2022, datado de 21 de junho de 2022, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz e Carlos Junior da Silva, requerendo informações sobre 1 – Qual o valor atualmente disponível nas contas bancárias do Município de Assaí? 2- Quanto desses valores são recursos orçamentários livres, que podem ser utilizados para qualquer finalidade? 3 - Quantos desses recursos tem finalidade determinada para aplicação em saúde, educação e valores decorrentes de convênios com objeto específico? Elaborar planilha detalhando quanto dos recursos são de aplicação obrigatória na saúde, na educação e quanto é proveniente de convênios (emendas parlamentares, financiamentos públicos, etc) com aplicação determinada na finalidade do convênio. 4 – Quais os valores referentes à contrapartidas do Município em emendas parlamentares, convênios, financiamentos obtidos de órgãos públicos de fomento etc, atualmente com valores empenhados e/ou em execução no Município? Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Requerimento nº 029/2022, datado de 21 de junho de 2022, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz e Carlos Junior da Silva, requerendo informações sobre 1 - Por que a obra do “Meu Campinho” ainda não foi oficialmente inaugurada e seu uso liberado para a população? Existe alguma etapa da obra pendente de conclusão? Demonstrar com documentos as alegações, inclusive aquelas que se referem à etapas da obra que porventura ainda não foram concluídas; 2 – O prazo para execução e entrega da obra foi respeitado pela empreiteira responsável pelo serviço? Se não, quais providências foram tomadas pelo Município para a responsabilização da empreiteira? Encaminhar os documentos pertinentes, inclusive cópia do contrato da obra, eventuais aditivos, notificações, punições à empresa, etc. 3– Qual a data prevista para a inauguração da obra e liberação de seu uso para a população? Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Rafael Gouveia Greca, após saudar a todos informou que a inauguração do Meu Campinho será realizada no dia 07 de julho, às dezenove horas. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva dizendo que os recursos liberados para a construção do projeto meu campinho, se trata de uma emenda do Deputado Tercilio Turini, que infelizmente não poderá comparecer na inauguração, tendo em vista que o início do período eleitoral, e obras públicas somente poderão ser inauguradas até o dia 03 de julho, o que demonstra um descaso com o deputado que disponibilizou os recursos. Falou também que na semana passada vários municípios da nossa região já inauguraram o campinho e só em Assaí ainda não. A senhora Presidente usou da palavra para esclarecer que na verdade quem liberou a verba para o projeto meu campinho foi o senhor Walmir Matos, portanto a emenda não foi do Deputado Tercilio Turine e sim o Walmir e o Secretário de Esportes do Estado do Paraná senhor Hélio Wirbiski. Ninguém mais desejando se manifestar,

